



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DECLARAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO PARA DIÁRIAS FORA DO PAÍS

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, em seus atos normativos durante os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data de 2025, **não executou diárias para fora do país**. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pedreiras - MA, em 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal